

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ

PRONUNCIAMENTO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Declaro para fins que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de Taipu, exercício de 2020, foi visada por esta Unidade de Controle Interno e que os corresponde ao que foi determinado na Resolução nº. 12/2016 – TCE, de 14 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 018/2016 – TCE, de 28 de julho de 2016.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Taipu-RN, 15 de abril de 2021.

SERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA

Controlador Interno CPF: 145.003.428-42 Mat. 000014

